



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

**INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA  
PORTARIA Nº 13/2019/SEI-INMA  
de 21 de março de 2019**

Institui Comissões de Avaliação de Mérito do PCI/INMA

**O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTIC nº 932, de 23/02/2017, publicada no DOU de 01/03/2017;

Considerando a implantação do Subprograma de Capacitação Institucional do INMA (PCI/INMA 2019-2023), em conformidade com a Portaria MCTIC nº 2.195, de 19 de abril de 2018, e suas alterações através da Portaria MCTIC nº 5.414, de 18 de outubro de 2018, bem como com a Resolução Normativa CNPq nº 26, de 10 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º. Instituir as Comissões de Avaliação de Mérito do Edital INMA 2019/01;

Art. 2º. Será instituída uma Comissão de Avaliação de Mérito para cada um dos seis projetos que compõem o Subprograma PCI/INMA 2019-2023, conforme disposto no Edital INMA 01/2019, a saber:

<b>1. Conservação da Biodiversidade na Mata Atlântica Central</b>	
Membros Comissão	Instituição
Felipe Zamborlini Saiter (supervisor)	Instituto Federal do Espírito Santo
Felipe Morais Santos	Instituto Nacional da Mata Atlântica
Marinez Ferreira de Siqueira	Instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro
Tatiana Tavares Carrijo (ad hoc)	Universidade Federal do Espírito Santo
Yuri Luiz Reis Leite (ad hoc)	Universidade Federal do Espírito Santo
<b>2. Conservação e Restauração da Mata Atlântica na Bacia Hidrográfica do Rio Doce</b>	
Membros Comissão	Instituição
Marinez Ferreira de Siqueira (supervisora)	Instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Felipe Morais Santos	Instituto Nacional da Mata Atlântica
Felipe Zamborlini Saiter	Instituto Federal do Espírito Santo
Paulo De Marco Jr (ad hoc)	Universidade Federal de Goiás
Levi Carina Terribile (ad hoc)	Universidade Federal de Goiás
<b>3. Diagnóstico das Unidades de Conservação e Espécies Ameaçadas de Extinção na Mata Atlântica Brasileira</b>	
Membros Comissão	Instituição
Yuri Luiz Reis Leite (supervisor)	Universidade Federal do Espírito Santo
Felipe Morais Santos	Instituto Nacional da Mata Atlântica
Charles Ducca	Universidade de Vila Velha
Adriano Paglia (ad hoc)	Universidade Federal de Minas Gerais
Paulo De Marco Jr (ad hoc)	Universidade Federal de Goiás
<b>4. Ecossistemas Rupícolas da Mata Atlântica: conhecimento, biogeografia e conservação</b>	
Membros Comissão	Instituição
Claudio Nicoletti de Fraga (supervisor)	Instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro
Felipe Morais Santos	Instituto Nacional da Mata Atlântica
Renato Goldenberg	Universidade Federal do Paraná
Tatiana Tavares Carrijo (ad hoc)	Universidade Federal do Espírito Santo
Paulo Christiano de Anchieta Garcia (ad hoc)	Universidade Federal de Minas Gerais
<b>5. Organização e Digitalização de Acervos sobre História da Mata Atlântica e História da Conservação da Natureza</b>	
Membros Comissão	Instituição
José Luiz Franco (supervisor)	Universidade de Brasília

Felipe Morais Santos	Instituto Nacional da Mata Atlântica
Luiz Claudio Moisés Ribeiro	Universidade Federal do Espírito Santo
Magali Romero Sá (ad hoc)	Fundação Oswaldo Cruz
Rogério Ribeiro de Oliveira (ad hoc)	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
<b>6. A Ciência Cidadã na Geração de Conhecimento, Divulgação e Educação Científica</b>	
Membros Comissão	Instituição
Paula Felício Drummond de Castro (supervisora)	Universidade Estadual de Campinas
Felipe Morais Santos	Instituto Nacional da Mata Atlântica
Laércio Ferracioli	Universidade Federal do Espírito Santo
Isabela Galarda Varassin (ad hoc)	Universidade Federal do Paraná
Simone Aparecida Vieira (ad hoc)	Universidade Estadual de Campinas

Art. 3º. Caberá às Comissões de Avaliação de Mérito:

Selecionar os bolsistas inscritos no Edital 01/2019, cuja documentação for analisada e validada pela Comissão de Pré-enquadramento, assim como a verificação da capacitação técnica e/ou científica dos candidatos para o desenvolvimento das atividades ligadas aos projetos que compõem o referido Edital.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 21/03/2019, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3991105** e o código CRC **50990D00**.